

1 - Documentos necessários para recepção deste requerimento:

Se Pessoa Física: *Cabimento art. 4º do Decreto 52.201/2011.*

- Cópia do RG e CPF
- Informações para fins de contato (endereço da sede da entidade, telefone e endereço eletrônico).
- Croqui com a indicação precisa do local imóvel e de suas características. Indicar o logradouro público (Av., Rua, Praça, etc...) para o qual faz frente e outros três do seu entorno.
- Anexar fotografias ou outra forma de imagens do imóvel pretendido, obtidas em período recente (não obrigatório).
- Comprovante de recolhimento do preço público (boleto emitido pela unidade de autuação).

Se Pessoa Jurídica: *Cabimento: art. 3º do Decreto 52.201/2011.*

Os pedidos devem ser subscritos por representante legal da pessoa jurídica

- Cópia do contrato social / equivalente;
- Comprovante de situação Cadastral – CNPJ;
- Cópia da ata da última eleição da Diretoria, devidamente registrada no órgão público competente;
- Indicação precisa das finalidades sociais da entidade;
- Indicação de uma pessoa responsável pelos contatos com a Prefeitura;
- Informações para fins de contato (endereço da sede da entidade, telefone e endereço eletrônico).
- Croqui com a indicação precisa do local imóvel e de suas características. Indicar o logradouro público (Av., Rua, Praça, etc.) para o qual faz frente e outros três do seu entorno.
- Anexar fotografias ou outra forma de imagens do imóvel pretendido, obtidas em período recente (não obrigatório).
- Comprovante de recolhimento do preço público (boleto emitido pela unidade de autuação).

Obs: A não apresentação dos documentos acima implicará no não recebimento dos documentos para autuação do processo.

2 - Documentos necessários para instrução do processo:

- A escritura do imóvel particular confrontante com a área remanescente de desapropriação; e
- Certidão de propriedade expedida pelo Cartório de Registro Imobiliário competente.

Obs: A não apresentação dos documentos do item 2 não impedirá a autuação do processo, mas poderá causar o indeferimento imediato do mesmo, e para uma nova apreciação do pedido deverá ser autuado novo processo.